



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 298 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ, considerando a Resolução CNJ n. 376, de 2 de março de 2021, e o que consta do Processo STJ n. 006252/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo estabelecido no art. 3º da [Portaria STJ/GDG n. 3 de 2 de janeiro de 2023](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Diretor-Geral - Em Substituição**, em 04/04/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3436509** e o código CRC **DE1572E9**.